DECRETO LEGISLATIVO N°. 004/2023

***Ementa*:** Aprova o aumento no Orçamento para a Realização das Festividades Alusivas aos 60 anos de Fundação de Missal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica aprovado o aumento no orçamento das despesas a serem suportadas pelo erário público Municipal de Missal para a realização das **FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 60 ANOS DE FUNDAÇÃO DE MISSAL**, no total adicional de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) em cumprimento à Lei Municipal n° 026/2001 renumerada para 547/2001, e alterada pelas leis municipais nº 569/2002, 1.161/2013 e 1.360/2016. Sendo o orçamento adicional dividido da seguinte forma:

I. R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) para alimentação;
II. R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) para Ecad do Show;
III. R$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais) para 02 (duas) tendas de 10x10;
IV. R$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais) para 06 (seis) fechamento lateral;
V. R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para painel de led.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Missal, 11 de julho de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente